



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3464 - 23 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 194/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E WELLINGTON POSSETTI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II.

OBJETO: Contratação de empresa especialista em Direito de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana, WELLINGTON SANTOS POSSETTI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 59.997.586/0001-53, para realização do Projeto de Lei, adequando a Resolução Federal do CONTRAN – 996/2023, para elaboração de estudo técnico, diagnóstico normativo e minuta de proposta legislativa destinada à regulamentação municipal das disposições previstas na Resolução nº 996/2023 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, especialmente no que se refere à circulação de ciclomotores, bicicletas elétricas e equipamentos de mobilidade individual autopropeidos no âmbito do Município de Jacarezinho/PR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0410 0206200052.014 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cód. Redu. 571

VALOR: R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais)

VIGÊNCIA: 08 (oito) meses

FISCAL DO CONTRATO: TATIANE CONSOLIM MORAES

FORO: Comarca de Jacarezinho

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 38/2026

Jacarezinho/PR, 22 de junho de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 30/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 196/2026.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de papel sulfite A4 para as Secretarias do Município.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: C.A.C. COMERCIO DE PAPEIS LTDA.

VALOR: R\$ 107.800,77 (Cento e sete mil oitocentos reais e setenta e sete centavos).

RECURSOS:

0710 0412200082.029 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Red. 1014
1410 0412200272.127 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Red. 6905
1020 0812200202.309 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Red. 4604
1020 0812200202.310 - 3.3.90.30.00 - FR 933 - Cód. Red. 4682
1020 0812200202.311 - 3.3.90.30.00 - FR 940 - Cód. Red. 4724
1020 0824500212.312 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Red. 5357
1020 0824500212.312 - 3.3.90.30.00 - FR 934 - Cód. Red. 5382
1020 0824500222.313 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Red. 5522
1020 0824500222.313 - 3.3.90.30.00 - FR 941 - Cód. Red. 5548
1030 0824300236.026 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Red. 5730
1040 0824100202.317 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Red. 5749
1050 0824400202.318 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Red. 5570
1060 0824200202.319 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Red. 5784
0250 0618100032.346 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Red. 7955
1310 0412200262.122 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Red. 6662
1210 1545200252.115 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Red. 6312
1210 1545200252.115 - 3.3.90.30.00 - FR 3557 - Cód. Red. 7956
1210 1545200252.113 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Red. 6205
1110 0412200242.111 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Red. 5858
1510 1339100102.353 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Red. 7957
1510 1339200102.061 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Red. 7626
1610 2781300112.354 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Red. 7584
0810 1212200092.040 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Red. 1428
0810 1212200092.040 - 3.3.90.30.00 - FR 103 - Cód. Red. 1441
0810 1212200092.040 - 3.3.90.30.00 - FR 104 - Cód. Red. 1455
0810 1212200092.040 - 3.3.90.30.00 - FR 107 - Cód. Red. 1467
0810 1236100092.042 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Red. 1581
0810 1236100092.042 - 3.3.90.30.00 - FR 103 - Cód. Red. 1596
0810 1236100092.042 - 3.3.90.30.00 - FR 104 - Cód. Red. 1611
0810 1236100092.042 - 3.3.90.30.00 - FR 107 - Cód. Red. 1625
0810 1236500092.047 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Red. 1997
0810 1236500092.047 - 3.3.90.30.00 - FR 103 - Cód. Red. 2012
0810 1236500092.047 - 3.3.90.30.00 - FR 104 - Cód. Red. 2028

0810 1236500092.047 - 3.3.90.30.00 - FR 107 - Cód. Red. 2046
0610 0412300072.024 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Red. 789
0610 0412400072.025 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Red. 813
0610 0412900072.026 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Red. 836
0310 0413100292.011 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Red. 436
0410 0206200052.014 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Red. 554
0910 1012200132.066 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Red. 2788
0910 1030100142.070 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Red. 3040
0910 1030100142.074 - 3.3.90.30.00 - FR 494 - Cód. Red. 3431
0910 1030200152.079 - 3.3.90.30.00 - FR 494 - Cód. Red. 3702
0910 1030400172.087 - 3.3.90.30.00 - FR 494 - Cód. Red. 4027
0210 0515300032.007 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Red. 203
0510 0412100062.019 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Red. 683
0210 0412200022.004 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Red. 130
0260 0424300236.030 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Red. 7610

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2026.

FISCAL DO CONTRATO:

| Fiscais de contrato | |
|------------------------|--|
| Secretaria | Fiscais |
| Administração | Kelli Pereira da Silva Lucélio Braz da Silva |
| Agricultura | João Paulo Costa |
| Assistência Social | Claudinei Antunes Ferreira Guilherme Aphonso Gonçalves Ruiz Fabiola Cristina Rodrigues Damas |
| Corpo de Bombeiro | Thais Silverio Paschoal |
| Conservação Urbana | Jéssica Kuster Azevedo Milanezi Talita da Silva Gonçalves |
| Desenvolvimento Urbano | Silvio Petrini de Souza Marcela Lucindo Milanezi |
| Comércio e Indústria | Rodrigo dos Santos Roberto |
| Cultura | Silvia Rodrigues de Almeida |
| Esporte | José Walmir Carvalho Pereira |
| Procuradoria | Augusto de Mello Tiburcio |
| Sec. Saúde | Joice Apª dos Santos Nascimento Otávio Tuchinsk dos Santos |
| Tiro de Guerra | Thais Silverio Paschoal |
| Planejamento | Flávio Braga Filho |

Jacarezinho, 22 de junho de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 30/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 197/2026.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de papel sulfite A4 para as Secretarias do Município.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: ESKIP DISTRIBUIDORA LTDA - EPP.

VALOR: R\$ 58.456,30 (Cinquenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos).

RECURSOS:

0710 0412200082.029 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Red. 1014
1410 0412200272.127 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Red. 6905
1020 0812200202.309 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Red. 4604
1020 0812200202.310 - 3.3.90.30.00 - FR 933 - Cód. Red. 4682
1020 0812200202.311 - 3.3.90.30.00 - FR 940 - Cód. Red. 4724
1020 0824500212.312 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Red. 5357
1020 0824500212.312 - 3.3.90.30.00 - FR 934 - Cód. Red. 5382
1020 0824500222.313 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Red. 5522
1020 0824500222.313 - 3.3.90.30.00 - FR 941 - Cód. Red. 5548
1030 0824300236.026 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Red. 5730
1040 0824100202.317 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Red. 5749
1050 0824400202.318 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Red. 5570
1060 0824200202.319 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Red. 5784
0250 0618100032.346 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Red. 7955
1310 0412200262.122 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Red. 6662



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3464 - 23 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

1210 1545200252.115 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Red. 6312
1210 1545200252.115 - 3.3.90.30.00 - FR 3557 - Cód. Red. 7956
1210 1545200252.113 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Red. 6205
1110 0412200242.111 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Red. 5858
1510 1339100102.353 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Red. 7957
1510 1339200102.061 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Red. 7626
1610 2781300112.354 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Red. 7584
0810 1212200092.040 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Red. 1428
0810 1212200092.040 - 3.3.90.30.00 - FR 103 - Cód. Red. 1441
0810 1212200092.040 - 3.3.90.30.00 - FR 104 - Cód. Red. 1455
0810 1212200092.040 - 3.3.90.30.00 - FR 107 - Cód. Red. 1467
0810 1236100092.042 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Red. 1581
0810 1236100092.042 - 3.3.90.30.00 - FR 103 - Cód. Red. 1596
0810 1236100092.042 - 3.3.90.30.00 - FR 104 - Cód. Red. 1611
0810 1236100092.042 - 3.3.90.30.00 - FR 107 - Cód. Red. 1625
0810 1236500092.047 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Red. 1997
0810 1236500092.047 - 3.3.90.30.00 - FR 103 - Cód. Red. 2012
0810 1236500092.047 - 3.3.90.30.00 - FR 104 - Cód. Red. 2028
0810 1236500092.047 - 3.3.90.30.00 - FR 107 - Cód. Red. 2046
0610 0412300072.024 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Red. 789
0610 0412400072.025 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Red. 813
0610 0412900072.026 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Red. 836
0310 0413100292.011 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Red. 436
0410 0206200052.014 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Red. 554
0910 1012200132.066 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Red. 2788
0910 1030100142.070 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Red. 3040
0910 1030100142.074 - 3.3.90.30.00 - FR 494 - Cód. Red. 3431
0910 1030200152.079 - 3.3.90.30.00 - FR 494 - Cód. Red. 3702
0910 1030400172.087 - 3.3.90.30.00 - FR 494 - Cód. Red. 4027
0210 0515300032.007 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Red. 203
0510 0412100062.019 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Red. 683
0210 0412200022.004 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Red. 130
0260 0424300236.030 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Red. 7610

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2026.

FISCAL DO CONTRATO:

| Fiscais de contrato | |
|------------------------|--|
| Secretaria | Fiscais |
| Administração | Kelli Pereira da Silva Lucélio Braz da Silva |
| Agricultura | João Paulo Costa |
| Assistência Social | Claudinei Antunes Ferreira Guilherme Aphonso Gonçalves Ruiz Fabiola Cristina Rodrigues Damas |
| Corpo de Bombeiro | Thais Silverio Paschoal |
| Conservação Urbana | Jéssica Kuster Azevedo Milanezi Talita da Silva Gonçalves |
| Desenvolvimento Urbano | Silvio Petrini de Souza Marcela Lucindo Milanezi |
| Comércio e Indústria | Rodrigo dos Santos Roberto |
| Cultura | Silvia Rodrigues de Almeida |
| Esporte | José Walmir Carvalho Pereira |
| Procuradoria | Augusto de Mello Tiburcio |
| Sec. Saúde | Joice Ap ^a dos Santos Nascimento Otávio Tuchinsk dos Santos |
| Tiro de Guerra | Thais Silverio Paschoal |
| Planejamento | Flávio Braga Filho |

Jacarezinho, 22 de junho de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA 900.02/2025.

CONTRATO Nº 547/2025.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA PROFESSOR ARLINDO BESSA – VILA AGGEO

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: LOGI CONSTRUCOES E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME

PRAZO DE PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO: 08 de outubro de 2026.

Jacarezinho, PR, 22 de junho de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 11341/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal nº. 4.421/2023 e o Memorando Eletrônico (RH) 3339/2026,

DECRETA:

Art. 1º. Fica enquadrada, de acordo com a Lei Municipal nº. 4.421/2023, a seguinte servidora pública municipal no Anexo deste Decreto, a contar de junho de 2026.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 23 de junho de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

ANEXO

| Nome do Servidor | Matrícula | Admissão | Cargo | Nível | Classe |
|-------------------|-----------|------------|-----------|-------|--------|
| Patrícia Juvêncio | 29254 | 16/03/2005 | Professor | II | 11 |
| Patrícia Juvêncio | 38016 | 13/06/2014 | Professor | II | 06 |

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 36/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 193/2026

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de materiais de proteção e segurança, conforme previsto no Convênio nº 003/2024, firmado com a Secretaria da Inovação e Inteligência Artificial, através da Secretaria Municipal de Comércio, Indústria, Serviços e Inovação.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: MICHEL PAULINO ALGOZO – COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

VALOR: R\$ 30.192,00 (trinta mil cento e noventa e dois reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FISCAL: Rodrigo dos Santos Roberto.

RECURSOS:

1310 1957100262.343 - 3.3.90.30.00 - FR 36049 - Cód. Redu. 7913

Jacarezinho, 19 de junho de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Inexigibilidade 95/2025

CONTRATO Nº 569/2025

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 51/2024, do Pregão Eletrônico nº 24/2024, promovido pelo Consórcio Interfederativo Minas Gerais – CIMINAS, tendo como fornecedora a empresa Bamaq S/A Bandeirantes Máquinas e Equipamentos, que visa a aquisição de uma Motoniveladora New Holland RG170B Evo, destinado à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, nas conformidades descritas no Termo de Referência e Planilha Orçamentária que são parte integrante desta Ata, nas condições estabelecidas no Pregão Eletrônico n. 024/2024 e Ata de Registro de Preço 51/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: BAMAQ SA BANDEIRANTES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

FISCAL DE CONTRATO: Márcio José de Andrade.

Jacarezinho, 22 de junho de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3464 – 23 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Inexigibilidade 94/2025

CONTRATO Nº 553/2025

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 51/2024, do Pregão Eletrônico nº 24/2024, promovido pelo Consórcio Interfederativo Minas Gerais – CIMINAS, tendo como fornecedora a empresa Bamaq S/A Bandeirantes Máquinas e Equipamentos, que visa a aquisição de uma Motoniveladora New Holland RG170B Evo, destinado à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, nas conformidades descritas no Termo de Referência e Planilha Orçamentária que são parte integrante desta Ata, nas condições estabelecidas no Pregão Eletrônico n. 024/2024 e Ata de Registro de Preço 51/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: BAMAQ SA BANDEIRANTES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

FISCAL DE CONTRATO: Márcio José de Andrade.

Jacarezinho, 22 de junho de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Inexigibilidade 51/2026

CONTRATO Nº 142/2026

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 09/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 11/2025, do Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública, Soluções e Melhorias do Norte Central Paranaense – CISMEL-NCP, tendo como fornecedora a empresa Paraná Equipamentos S.A, que visa a aquisição de um Rolo Compactador Caterpillar CS10GC, destinado à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

CONTRATADA: PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A

FISCAL DE CONTRATO: Márcio José de Andrade.

Jacarezinho, 22 de junho de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Inexigibilidade 100/2025

CONTRATO Nº 575/2025

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 003/2025, do Pregão Eletrônico nº 004/2025, promovido pelo Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai – CIRAU, tendo como fornecedora a empresa Shark Máquinas para Construção Ltda, que visa a aquisição de uma Pá Carregadeira New Holland W12D Evo, destinado à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, pela CONTRATADA, conforme Ata de Registro de Preços.

CONTRATADA: SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA

FISCAL DE CONTRATO: Márcio José de Andrade.

Jacarezinho, 22 de junho de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 77/2025

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2026 e 36/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra terceirizada, destinados à manutenção dos serviços da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: AEROFOTO NORDESTÉ LTDA e SIGMA TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1410 0412200272.127 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cód. Redu. 6948

Jacarezinho, PR, 22 de junho de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico Nº 12/2026

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2026 e 131/2026

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: RPG – COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA – EPP e JGM DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDAS LTDA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0710 0412200082.451 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Redu. 8127

Jacarezinho, PR, 22 de junho de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 034/2026

Dispõe sobre a aprovação das alterações dos Planos de Trabalho vinculados às emendas parlamentares destinadas ao Fundo Municipal de Saúde de Jacarezinho – PR;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde é o órgão colegiado que atua, em caráter permanente e deliberativo, na formulação de estratégias e no controle e fiscalização da execução da política de saúde no âmbito municipal, inclusive no que tange aos aspectos econômicos e financeiros;

e

CONSIDERANDO os Ofícios nº 270/2026, 273/2026, 274/2026, 276/2026 e 277/2026, apresentados pelo Conselheiro e Secretário Municipal de Saúde, Sr. Ademir Aparecido Moreira, que tratam da alteração dos respectivos Planos de Trabalho vinculados às emendas parlamentares destinadas ao Fundo Municipal de Saúde;

e

CONSIDERANDO a reunião extraordinária realizada em 22 de junho de 2026, às 14h00, nas dependências da Casa Rosa, no município de Jacarezinho – PR;

e

CONSIDERANDO que as alterações visam a adequação da natureza da despesa para Contrato de Gestão, com a finalidade de fortalecer e aprimorar a prestação dos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

e

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACAREZINHO, estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 4.310/2023 de 22 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR as alterações dos Planos de Trabalho referentes às seguintes emendas parlamentares:

- I. Emenda Parlamentar nº 40560007, de autoria do Deputado Federal Pedro Lupion, conforme Ofício nº 270/2026;
- II. Emenda Parlamentar nº 71170007, de autoria da Bancada do Paraná, conforme Ofício nº 273/2026;
- III. Emenda Parlamentar nº 43810001, de autoria do Deputado Federal Geraldo Mendes, conforme Ofício nº 274/2026;
- IV. Emenda Parlamentar nº 40890007, de autoria do Senador Oriovisto Guimarães, conforme Ofício nº 276/2026;
- V. Emenda Parlamentar nº 45530012, de autoria da Deputada Federal Lenir de Assis, conforme Ofício nº 277/2026.

Art. 2º - Registrar que, durante a deliberação, o Conselheiro Diego condicionou a aprovação à apresentação, na próxima reunião do Conselho Municipal de Saúde, do Plano de Trabalho da Organização Social (OS) com a qual o Município mantém tratativas, bem como do Plano de Trabalho anteriormente vigente e do Plano de Trabalho atual, para fins de conhecimento e acompanhamento pelos membros do Conselho.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jacarezinho, 22 de junho de 2026.

Antônio Henrique Mariano
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3464 - 23 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA SETE VIRTUDES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA SETE VIRTUDES

Nos termos da legislação vigente e para os fins de direito, ficam convocados todos os interessados para participarem da ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA SETE VIRTUDES, a realizar-se no dia 25 de junho de 2026, às 19h00, em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta dos interessados, e às 19h30, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, na Rua Dr. Heráclio Gomes, nº 641, Centro, Jacarezinho/PR, CEP 86400-000, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

I – Constituição da ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA SETE VIRTUDES;

II – Discussão, apreciação e aprovação do Estatuto Social;

III – Eleição e posse da Diretoria Executiva;

IV – Eleição e posse do Conselho Fiscal;

V – Definição da sede social da entidade;

VI – Assuntos gerais relacionados à constituição e funcionamento da Associação.

A ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA SETE VIRTUDES será constituída como associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, com prazo de duração indeterminado, tendo por finalidade promover ações filantrópicas, assistenciais, educacionais, culturais e sociais voltadas à juventude e à comunidade em geral.

Jacarezinho/PR, 23 de junho de 2026.

Thiago Alexandre Stramare Ferrari
Presidente da Comissão de Fundação

LEI Nº 4832/2026

(Projeto de Lei do Executivo 47/2026)

Lei nº. 4.832/2026 de 23 de junho de 2026

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar termo de convênio e conceder subvenção social à Associação Escola Clínica Santa Terezinha e acrescenta o inciso XXII ao Artigo 1.º da Lei Municipal 3.227/2015.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Convênio com a Associação Escola Clínica Santa Terezinha, inscrita no CNPJ sob o número 73.576.894/0001-36.

Parágrafo Único A aplicação dos valores decorrentes do Termo de Convênio previsto no “caput” deste Artigo deverá seguir fielmente o contido na Resolução 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, ou outra que venha a substituí-la.

Art. 2.º Para dar cumprimento ao Termo de Convênio previsto no Artigo anterior, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder à Associação Escola Clínica Santa Terezinha, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o número 73.576.894/0001-36, subvenção social no valor previsto em plano de trabalho.

§ 1.º O repasse das verbas será efetuado conforme cronograma de desembolso a ser especificado no plano de trabalho.

§ 2.º A subvencionada deverá prestar contas da aplicação do valor concedido através do SIT – Sistema Integrado de Transferências do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3.º As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pela dotação orçamentária consignada no Orçamento do corrente ano.

Art. 4.º Acrescenta-se o inciso XXII ao Artigo 1.º da Lei Ordinária 3.227, de 25 de maio de 2015, que terá a seguinte redação:

“Art. 1.º [...]

XXII – Associação Escola Clínica Santa Terezinha – AECST.”

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 23 de junho de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EDITAL Nº 59/2026 DE NOTIFICAÇÃO PARA A IMPOSIÇÃO DE MULTA

De acordo com o disposto no artigo 508 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº. 96/2022 fica notificado o seguinte contribuinte:

1. Wilson Rodrigues de Araujo, Cadastro Municipal nº.1.4.62.164.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 5439 por infração ao disposto no artigo 24, da Lei Complementar 96/2022, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua João Claudino, nº 993, Vila Agege, prazo máximo de 3 (três) dias, para remover os entulhos provenientes de demolições, restos de materiais de construções, galhos e outros resíduos, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo e sem as devidas regularizações. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações.

Fiscais: João R. A. Hagemeyer
Matrícula: 3360-0
Danyllo Paes da Costa
Matrícula: 3480-0

Jacarezinho, 23 de junho de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MULTA Nº 34/2026

1- De acordo com o disposto no artigo 510 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº. 96/2022, fica intimado **Walter Francisco Schmeiske, Rua Santos Dumont, nº 38, Centro, por infração ao disposto no artigo 307, da Lei Complementar nº. 96/2022, a realizar o pagamento da multa (AIIM nº.863) no valor de 15 UF (quinze unidades fiscais) ou, se preferir, apresentar impugnação, ambos no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data do recebimento, sob pena de ser inscrito o débito em dívida ativa municipal. Para fins de conhecimento/impugnação, o auto de infração estará à disposição de V. Sa. No Setor de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Jacarezinho.**

Fiscais: João Roberto Hagemeyer
Matrícula: 3360-0
Danyllo Paes da Costa
Matrícula: 3480-0

Jacarezinho, 23 de junho de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MULTA Nº 36/2026

1- De acordo com o disposto no artigo 510 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº. 96/2022, fica intimado **Elias Quintino de Campos, Rua João Carlos Elias, S/N, Centro, por infração ao disposto no artigo 37, da Lei Complementar nº. 96/2022, a realizar o pagamento da multa (AIIM nº.864), no valor de 15 UF (quinze unidades fiscais) ou, se preferir, apresentar impugnação, ambos no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data do recebimento, sob pena de ser inscrito o débito em dívida ativa municipal. Para fins de conhecimento/impugnação, o auto de infração estará à disposição de V. Sa. No Setor de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Jacarezinho.**

Fiscais: João Roberto Hagemeyer
Matrícula: 3360-0
Danyllo Paes da Costa
Matrícula: 3480-0

Jacarezinho, 23 de junho de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3464 - 23 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 11337/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, em exercício, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº 4.737 de 30 de dezembro de 2025, Artigo 4º, § Único

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

| CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR | | | |
|-------------------------------|------|--|----------|
| ORGÃO | 0400 | PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO | |
| UNIDADE | 0410 | Gabinete do Procurador | |
| DOTAÇÃO | | 0410.0206200052.012 | |
| 3.1.90.16.00 | 538 | Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Fonte: 000 – Recursos Ordinário (Livres) – Exercício Corrente. | 2.000,00 |
| ORGÃO | 1600 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES | |
| UNIDADE | 1610 | Gabinete do Secretario | |
| DOTAÇÃO | | 1610.2781300112.062 | |
| 3.1.90.16.00 | 7237 | Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Fonte: 000 – Recursos Ordinário (Livres) – Exercício Corrente. | 6.000,00 |
| TOTAL DO CRÉDITO | | | 8.000,00 |

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1º., inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento vigente:

| REDUÇÃO | | | |
|------------------|------|--|----------|
| ORGÃO | 0400 | PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO | |
| UNIDADE | 0410 | Gabinete do Procurador | |
| DOTAÇÃO | | 0410.0206200052.012 | |
| 3.1.90.13.00 | 532 | Contribuições Patronais – Fonte: 000 – Recursos Ordinário (Livres) – Exercício Corrente. | 2.000,00 |
| ORGÃO | 1600 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES | |
| UNIDADE | 1610 | Gabinete do Secretario | |
| DOTAÇÃO | | 1610.2781300112.062 | |
| 3.1.90.13.00 | 532 | Contribuições Patronais – Fonte: 000 – Recursos Ordinário (Livres) – Exercício Corrente. | 6.000,00 |
| TOTAL DA REDUÇÃO | | | 8.000,00 |

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 23 de junho de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3464 - 23 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 11338/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.737 de 30 de dezembro de 2025, Artigo 6º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.464,93 (um mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa e três centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

| CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR | | | |
|-------------------------------|------|---|----------|
| ORGÃO | 1400 | SECRETARIA MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE | |
| UNIDADE | 1410 | Gabinete do Secretário | |
| DOTAÇÃO | | 1410.2884600000.020 | |
| | | Indenizações e Restituições – Fonte: 6037 – Convênio/ MAPA nº 941918/2023 - Maquinas e Equipamentos Agrícolas – Exercício Corrente. | |
| 3.3.90.93.00 | 8133 | | 1.464,93 |
| TOTAL DO CRÉDITO | | | 1.464,93 |

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

Excesso de Arrecadação na seguinte Natureza de Receita.

| | | |
|-------------------------------------|---|----------|
| 1.3.2.1.01.1.1.99.17.00.00.00 - 184 | F.I.R.F. - Convênio nº 941918/23 - MAPA/Maquinas e Equipamentos | 1.464,93 |
| TOTAL | | 1.464,93 |

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 23 de junho de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3464 - 23 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 11339/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.737 de 30 de dezembro de 2025, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.488,37 (três mil quatrocentos e oitenta e oito reais trinta e sete centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

| CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR | | | |
|-------------------------------|------|--|-----------------|
| ORGÃO | 1400 | SECRETARIA MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE | |
| UNIDADE | 1410 | Gabinete do Secretário | |
| DOTAÇÃO | | 1410.2884600000.020 | |
| 3.3.90.93.00 | 8134 | Indenizações e Restituições – Fonte: 36037 – Convênio / MAPA nº 941918/2023 - Máquinas e Equipamentos Agrícolas – Exercícios Anteriores. | |
| | | | 3.488,37 |
| TOTAL DO CRÉDITO | | | 3.488,37 |

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2025, na Fonte de Recursos abaixo:

| | | |
|--------------|--|-----------------|
| 6037 | Convênio / MAPA nº 941918/2023 - Máquinas e Equipamentos Agrícolas | 3.488,37 |
| TOTAL | | 3.488,37 |

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 23 de junho de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3464 - 23 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 11340/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.737 de 30 de dezembro de 2025, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.634,92 (quatro mil seiscentos e trinta e quatro reais noventa e dois centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

| CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR | | | |
|-------------------------------|------|---|-----------------|
| ORGÃO | 1400 | SECRETARIA MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE | |
| UNIDADE | 1410 | Gabinete do Secretário | |
| DOTAÇÃO | | 1410.2884600000.020 | |
| 3.3.90.93.00 | 8132 | Indenizações e Restituições – Fonte: 3000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores. | 4.634,92 |
| TOTAL DO CRÉDITO | | | 4.634,92 |

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2025, na Fonte de Recursos abaixo:

| | | |
|--------------|------------------------------|-----------------|
| 000 | Recursos Ordinários (Livres) | 4.634,92 |
| TOTAL | | 4.634,92 |

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 23 de junho de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3464 - 23 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Página: 1 de 1
23/06/2026 10:48

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2026

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40, § 1º) R\$ 1,00

| GARANTIAS CONCEDIDAS | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026 | | |
|--|-----------------------------|----------------------------|-----------------------|-----------------------|
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| AOS ESTADOS(I) | | | | |
| Em Operações de Crédito Externas | | | | |
| Em Operações de Crédito Internas | | | | |
| AOS MUNICÍPIOS (II) | - | - | - | - |
| Em Operações de Crédito Externas | - | - | - | - |
| Em Operações de Crédito Internas | - | - | - | - |
| ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III) | | | | |
| Em Operações de Crédito Externas | | | | |
| Em Operações de Crédito Internas | | | | |
| POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV) | | | | |
| TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS(V)=(I+II+III+IV) | - | - | - | - |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(VI) | 221.239.428,57 | 219.373.468,09 | - | - |
| (-)Transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF)(VII) | 7.746.190,00 | 4.405.624,00 | - | - |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CUMPRIR OS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII) | 213.493.238,57 | 214.967.844,09 | - | - |
| % do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (IX) | - | - | - | - |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 0% | - | - | - | - |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 0,00% | - | - | - | - |

| CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026 | | |
|--|-----------------------------|----------------------------|-----------------------|-----------------------|
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| DOS ESTADOS (IX) | | | | |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | | | | |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | | | | |
| DOS MUNICÍPIOS (X) | - | - | - | - |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | - | - | - | - |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | - | - | - | - |
| DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI) | | | | |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | | | | |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | | | | |
| EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII) | | | | |
| TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS(XIII)=(IX+X+XI+XII) | - | - | - | - |
| MEDIDAS CORRETIVAS: | | | | |

Vinicius Pimenta de Lima
CRC-PR 052.303/O-1

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

Carla Cristiane Garcia Gomes da Silva
Controladora Interna

FONTE: Governança Brasil - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 23/Jun/2026, 09h e 56m.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3464 - 23 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Página: 1 de 1
23/06/2026 10:49

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2026

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | VALOR REALIZADO | |
|--|-------------------------------|--------------------------------------|
| | No Quadrimestre de Referência | Até o Quadrimestre de Referência (a) |
| Mobiliária | - | - |
| Interna | - | - |
| Externa | - | - |
| Contratual | 938.268,68 | 938.268,68 |
| Interna | 938.268,68 | 938.268,68 |
| Empréstimos | 938.268,68 | 938.268,68 |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | - | - |
| Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços | - | - |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º) | - | - |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (I) | - | - |
| Externa | - | - |
| Empréstimos | - | - |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | - | - |
| Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços | - | - |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º) | - | - |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (II) | - | - |
| TOTAL (III) | 938.268,68 | 938.268,68 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES | VALOR | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
|--|----------------|------------------------|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 219.373.468,09 | - |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§13, art. 166 da CF) (V) | 4.405.624,00 | - |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) | 214.967.844,09 | - |
| OPERAÇÕES VEDADAS (VII) | - | - |
| TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (VI) - (VII) | 214.967.844,09 | - |
| LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES INTERNAS E EXTERNAS | - | - |
| LIMITE DE ALERTA (Inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90% | - | - |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | - | - |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | - | - |

| OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA | VALOR REALIZADO | |
|--|-------------------------------|--------------------------------------|
| | No Quadrimestre de Referência | Até o Quadrimestre de Referência (a) |
| Parcelamento de Dívidas | - | - |
| Tributos | - | - |
| Contribuições Previdenciárias | - | - |
| FGTS | - | - |
| Demais Contribuições Sociais | - | - |
| Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas | - | - |

1 Conforme manual de instrução de meios - MIP SINCOPREM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

Vinicius Pimenta de Lima
CRC-PR 052.303/O-1

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

Carla Cristiane Garcia Gomes da Silva
Controladora Interna

FONTE: Governança Brasil - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 23/Jun/2026, 09h e 57m.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3464 - 23 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Página: 1 de 2
23/06/2026 10:50

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO - PR - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2025 A ABRIL/2026

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

| | DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) | |
|---|---|-------------------------------|
| | LIQUIDADAS (a) | RESTOS A PAGAR NÃO PRO (b) |
| DESPESA COM PESSOAL | | |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 108.500.456,71 | 25.292,40 |
| Pessoal Ativo | 95.744.891,32 | - |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis | 77.123.362,21 | - |
| Obrigações Patronais | 18.621.529,11 | - |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 1.982.991,24 | - |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas | 1.189.121,93 | - |
| Pensões | 793.869,31 | - |
| Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de formand | 10.772.574,15 | 25.292,40 |
| Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente | - | - |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF) | 2.229.600,63 | - |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | - | - |
| Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração | 33.595,72 | - |
| Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração | - | - |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | - | - |
| Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, § | 2.079.974,46 | - |
| Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enferm | 116.030,45 | - |
| Outras Deduções Constitucionais ou Legais | - | - |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) | 106.270.856,08 | 25.292,40 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | VALOR | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
|--|----------------|------------------------|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 219.373.468,09 | - |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V) | 4.405.624,00 | - |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI) | - | - |
| (-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às | 3.047.012,00 | - |
| (-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII) | - | - |
| = RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESS | 211.920.832,09 | - |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b) | 106.296.148,48 | 50,16 |
| LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) | 114.437.249,33 | 54,00 |
| LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF) | 108.715.386,86 | 51,30 |
| LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) | 102.993.524,40 | 48,60 |

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:

Vinicius Pimenta de Lima
CRC-PR 052.303/O-1

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

Carla Cristiane Garcia Gomes da Silva
Controladora Interna

FONTE: Governança Brasil - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 23/Jun/2026, 09h e 49m.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3464 - 23 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Página: 1 de 1
23/06/2026 10:51

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO - PR - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º QUADRIMESTRE DE 2026

LRF, Art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE | |
|--|-----------------------------------|----------------|
| Receita Corrente Líquida | | 219.373.468,09 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento | | 214.967.844,09 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoa | | 211.920.832,09 |

| DESPESA COM PESSOAL | VALOR | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
|--|----------------|------------------------|
| Despesa Total com Pessoal DTP | 106.296.148,48 | 50,16 |
| Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00% | 114.437.249,33 | 54,00 |
| Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 51,30% | 108.715.386,86 | 51,30 |
| Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 48,60% | 102.993.524,40 | 48,60 |

| DÍVIDA CONSOLIDADA | VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
|---|--|------------------------|
| Dívida Consolidada Líquida | (36.906.209,92) | (17,17) |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | - | - |

| GARANTIAS DE VALORES | VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
|---|--|------------------------|
| Total das Garantias Concedidas | - | - |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | - | - |

| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | VALOR | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
|--|------------|------------------------|
| Operações de Crédito Internas e Externas | 938.268,68 | 0,44 |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas | - | - |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita | - | - |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita | - | - |

Vinicius Pimenta de Lima
CRC-PR 052.303/0-1

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

Carla Cristiane Garcia Gomes da Silva
Controladora Interna

FONTE: Governança Brasil - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 23/Jun/2026, 10h e 00m.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3464 - 23 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Página: 1 de 1
23/06/2026 10:51

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2026

RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

| DÍVIDA CONSOLIDADA | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026 | | |
|--|-----------------------------|----------------------------|-----------------------|-----------------------|
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I) | 11.231.871,07 | 11.743.769,02 | - | - |
| Dívida Mobiliária | - | - | - | - |
| Dívida Contratual | 13.216.498,69 | 13.375.933,40 | - | - |
| Empréstimos | 8.429.098,31 | 8.791.006,99 | - | - |
| Internos | 8.429.098,31 | 8.791.006,99 | - | - |
| Externos | - | - | - | - |
| Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios | - | - | - | - |
| Financiamentos | - | - | - | - |
| Internos | - | - | - | - |
| Externos | - | - | - | - |
| Parcelamento e Renegociação de dívidas | 4.787.400,38 | 4.584.926,41 | - | - |
| De Tributos | - | - | - | - |
| De Contribuições Previdenciárias | 4.787.400,38 | 4.584.926,41 | - | - |
| De Demais Contribuições Sociais | - | - | - | - |
| Do FGTS | - | - | - | - |
| Com Instituição Não Financeira | - | - | - | - |
| Demais Dívidas Contratuals | - | - | - | - |
| Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não p | (1.984.627,62) | (1.632.164,38) | - | - |
| Outras Dívidas | - | - | - | - |
| DEDUÇÕES (II) | 42.224.989,06 | 48.649.978,94 | - | - |
| Disponibilidade de Caixa¹ | 42.224.989,06 | 48.649.978,94 | - | - |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 44.281.674,83 | 49.413.835,29 | - | - |
| (-) Restos a Pagar Processados | 1.483.739,07 | 82.185,46 | - | - |
| (-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 572.946,70 | 681.670,89 | - | - |
| Demais Haveres Financeiros | - | - | - | - |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II) | (30.993.117,99) | (36.906.209,92) | - | - |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 221.239.428,57 | 219.373.468,09 | - | - |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individu | 7.746.190,00 | 4.405.624,00 | - | - |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LI | 213.493.238,57 | 214.967.844,09 | - | - |
| % da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI) | 5,26 | 5,46 | - | - |
| % da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI) | (14,52) | (17,17) | - | - |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <0,0 | - | - | - | - |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <0,00%> | - | - | - | - |

| OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026 | | |
|--|-----------------------------|----------------------------|-----------------------|-----------------------|
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000 | - | - | - | - |
| PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000² (Não incluídos na DC | 12.562.169,47 | 11.053.109,09 | - | - |
| PASSIVO ATUARIAL | - | - | - | - |
| RP NÃO-PROCESSADOS | 16.474.954,62 | 3.115.926,21 | - | - |
| ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO | - | - | - | - |
| DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP | - | - | - | - |
| APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS | - | - | - | - |

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Con Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios".

Vinicius Pimenta de Lima
CRC-PR 052.303/0-1

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

Carla Cristiane Garcia Gomes da Silva
Controladora Interna

FONTE: Governança Brasil - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 23/Jun/2026, 09h e 52m.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3464 – 23 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 11342/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.737 de 30 de dezembro de 2025, Artigo 6º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 237.686,26 (duzentos e trinta e sete mil seiscentos e oitenta e seis reais vinte e seis centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

| CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR | | | |
|-------------------------------|------|---|-------------------|
| ORGÃO | 1600 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES | |
| UNIDADE | 1610 | Gabinete do Secretario | |
| DOTAÇÃO | | 1610.2781300111.020 | |
| | | Equipamentos e Material Permanente - Fonte: 6079 – Convênio n. 978891/2025 - Aquisição de Equipamentos Esportivos – Exercício Corrente. | |
| 4.4.90.52.00 | 8135 | | 237.686,26 |
| TOTAL DO CRÉDITO | | | 237.686,26 |

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

Excesso de Arrecadação na seguinte Natureza de Receita.

| | | |
|-------------------------------------|---|-------------------|
| 2.4.1.4.99.0.1.13.00.00.00.00 - 670 | Transf. de Convênio nº 978891/2025 – Aquis. Equip. Esportivos | 237.686,26 |
| TOTAL | | 237.686,26 |

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 23 de junho de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3464 - 23 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 11343/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.737 de 30 de dezembro de 2025, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

| CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR | | | |
|-------------------------------|------|--|-----------------|
| ORGÃO | 1600 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES | |
| UNIDADE | 1610 | Gabinete do Secretario | |
| DOTAÇÃO | | 1610.2781300111.020 | |
| | | Equipamentos e Material Permanente - Fonte: 3000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores. | |
| 4.4.90.52.00 | 8136 | | 1.000,00 |
| TOTAL DO CRÉDITO | | | 1.000,00 |

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2025, na Fonte de Recurso abaixo:

| | | |
|--------------|----------------------------|-----------------|
| 000 | Recursos Ordinários Livres | 1.000,00 |
| TOTAL | | 1.000,00 |

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 23 de junho de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3464 - 23 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 4833/2026

(Projeto de Lei do Executivo 84/2026)

Lei nº. 4.833/2026
de 23 de junho de 2026

"Dispõe sobre inclusão no Plano Plurianual – Lei Municipal 4.735, de 30 de dezembro de 2025."

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica incluída no Anexo "Programas de Governo", constante da Lei Municipal 4.735, de 30 de dezembro de 2025, a seguinte Ação:

Programa 0027 – Desenvolvimento Rural Sustentável

Ação 1.467 – Construção de Ponte em Estrutura Mista de Aço e Concreto sobre o Rio Jacarezinho – Bairro Cem Alqueires

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 23 de junho de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

AÇÕES

PROGRAMA: 0027 - Desenvolvimento Rural Sustentável

| Ação / Função e Subfunção | Unidade Responsável | Tipo | Produto | Unidade Orçamentária | Ano | Metas | Valores (Em R\$ 1,00) |
|---|------------------------|---------|------------------------------|----------------------|------|---------------------|-----------------------|
| 1.467 – Construção de Ponte em Estrutura Mista de Aço e Concreto sobre o Rio Jacarezinho - Bairro Cem Alqueires | Gabinete do Secretário | Projeto | Obra Construída/ Ampliada | m² | 2026 | 240 m² | 3.582.084,49 |
| FUNÇÃO 20 - Agricultura SUBFUNÇÃO 608 - Promoção da Produção Agropecuária | | | | | | | |
| | | | | | | Total no PPA | 3.582.084,49 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

| PROGRAMAS: RELATÓRIO COMPLETO | | | | |
|---|---------------------|------------------------------|---|-------|
| 01. Denominação Desenvolvimento Rural Sustentável | | | | |
| 02. Objetivos Incentivar a produção e os negócios na área rural mediante criação de agroindústrias, capacitação, fomento rural e assistência técnica, conforme a Lei Municipal 1.739, de 1.º/12/2006 - PRONEGÓCIOS; apoiar o serviço de extensão rural e incentivo ao associativismo, viabilizando a implantação de agroindústrias, o aumento da produção agrícola e manutenção e adequação das estradas rurais. | | | | |
| 03. Público-Alvo População em Geral | | | | |
| 04. Unidade Orçamentária Gabinete do Secretário | | | | |
| 05. Natureza Temporária | | | | |
| 06. Quantidade de Indicadores | | 07. Quantidade de Ações 1 | 08. Valor do Programa (Em R\$ 1,00) 3.582.084,49 | |
| 09. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES | | | | |
| | Índice mais Recente | Apurado | Desejado no final do PPA | Fonte |
| | | | | |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3464 - 23 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 4834/2026

(Projeto de Lei do Executivo 85/2026)

Lei nº. 4.834/2026
de 23 de junho de 2026

"Emenda o Anexo de Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal 4.736, de 30 de dezembro de 2025."

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica incluída no Anexo "Prioridades e Metas da Administração Municipal", constante da Lei Municipal 4.736, de 30 de dezembro de 2025, a seguinte Ação:

PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

| ÓRGÃO | 11 | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO | | |
|-----------|-------|--|-------------|--------------|
| Programa | 0027 | DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL | Meta Física | Valores |
| Objetivos | | Incentivar a produção e os negócios na área rural mediante criação de agroindústrias, capacitação, fomento rural e assistência técnica, conforme a Lei Municipal 1.739, de 1.º/12/2006 – PRONEGÓCIOS; apoiar o serviço de extensão rural e incentivo ao associativismo, viabilizando a implantação de agroindústrias, o aumento da produção agrícola e manutenção e adequação das estradas rurais. | | |
| Ação | 1.467 | Construção de Ponte em Estrutura Mista de Aço e Concreto Sobre o Rio Jacarezinho – Bairro Cem Alqueires | 240,00 m² | 3.582.084,49 |
| | | Recursos Vinculados | | 3.582.084,49 |

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 23 de junho de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3464 – 23 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 4835/2026

(Projeto de Lei do Executivo 86/2026)

Lei nº. 4.835/2026
de 23 de junho de 2026

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, nos termos da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 43, e da Lei Municipal 4.737, de 30 de dezembro de 2025."

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica aberto, no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 3.582.084,49 (três milhões quinhentos e oitenta e dois mil oitenta e quatro reais e quarenta e nove centavos) para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

| CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL | | | |
|----------------------------|--------------|---|---------------------|
| ÓRGÃO | 11 | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO | |
| UNIDADE | 10 | Gabinete do Secretário | |
| FUNÇÃO | 20 | Agricultura | |
| SUBFUNÇÃO | 608 | Promoção da Produção Agropecuária | |
| PROGRAMA | 0027 | DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL | |
| PROJETO | 1.467 | Construção de Ponte em Estrutura Mista de Aço e Concreto Sobre o Rio Jacarezinho – Bairro Cem Alqueires | |
| DOTAÇÃO | | 1110.2060800271.467 | |
| NATUREZA | 4.4.90.51.00 | Obras e Instalações – Fonte: 36035 – Emendas Individuais Impositivas – Transferência Especial (inciso I do Artigo 169-A da EC 105/2019) – Exercícios Anteriores | 617.027,95 |
| NATUREZA | 4.4.90.51.00 | Obras e Instalações – Fonte: 6035 – Emendas Individuais Impositivas – Transferência Especial (inciso I do Artigo 169-A da EC 105/2019) – Exercícios Anteriores | 22.107,23 |
| NATUREZA | 4.4.90.51.00 | Obras e Instalações – Fonte: 36046 – Emenda Parlamentar Individual – Transferência Especial – Deputado DIEGO GARCIA – Exercícios Anteriores | 2.805.391,63 |
| NATUREZA | 4.4.90.51.00 | Obras e Instalações – Fonte: 6046 – Emenda Parlamentar Individual – Transferência Especial – Deputado DIEGO GARCIA – Exercícios Anteriores | 137.557,68 |
| TOTAL DO CRÉDITO | | | 3.582.084,49 |

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1.º, incisos I e II da Lei Federal 4.320/1964:

- Superávit Financeiro do Exercício de 2025, nas Fontes de Recursos abaixo:

| | | |
|-------|--|---------------------|
| 6035 | Emendas Individuais Impositivas – Transferência Especial (inciso I do Artigo 169-A da EC 105/2019) | 617.027,95 |
| 6046 | Emenda Parlamentar Individual – Transferência Especial – Deputado DIEGO GARCIA | 2.805.391,63 |
| TOTAL | | 3.422.419,58 |

- Excesso de Arrecadação na seguinte Natureza de Receita:

| | | |
|-------------------------------------|--|-------------------|
| 1.3.2.1.01.1.1.99.13.00.00.00 – 180 | Emenda Parlamentar Individual – Transferência Especial – Deputado DIEGO GARCIA | 22.107,23 |
| 1.3.2.1.01.1.1.99.19.00.00.00 – 186 | Emenda Parlamentar Individual – Transferência Especial – Deputado DIEGO GARCIA | 137.557,68 |
| TOTAL | | 159.664,91 |

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 23 de junho de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3464 – 23 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 4836/2026

(Projeto de Lei do Executivo 87/2026)

Lei nº. 4.836/2026
de 23 de junho de 2026

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar nos termos da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 43, e da Lei Municipal 4.737, de 30 de dezembro de 2025."

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica aberto, no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para a dotação abaixo especificada e, consequentemente, alterações no PPA Quadriênio 2026 a 2029 – Lei Municipal 4.735, de 30 de dezembro de 2025, e LDO 2026 – Lei Municipal 4.736, de 30 de dezembro de 2025:

| CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR | | | |
|-------------------------------|------|---|------------|
| ÓRGÃO | 0900 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| UNIDADE | 0910 | Fundo Municipal de Saúde | |
| DOTAÇÃO | | 0910.1030200152.078 | |
| 3.3.50.43.00 | 3689 | Subvenções Sociais – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente | 400.000,00 |
| TOTAL DO CRÉDITO | | | 400.000,00 |

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1.º, inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

- Anulação Externa Parcial/Total das seguintes dotações orçamentárias, constantes do Orçamento vigente:

| REDUÇÕES | | | |
|--------------------|------|---|------------|
| ÓRGÃO | 0100 | CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO | |
| UNIDADE | 0110 | Câmara Municipal de Jacarezinho | |
| DOTAÇÃO | | 0110.0103100011.002 | |
| 4.4.90.51.00 | 5 | Obras e Instalações – Fonte: 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) – Exercício Corrente | 200.000,00 |
| DOTAÇÃO | | 0110.0103100012.001 | |
| 3.3.90.08.00 | 27 | Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar – Fonte: 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) – Exercício Corrente | 200.000,00 |
| TOTAL DAS REDUÇÕES | | | 400.000,00 |

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 23 de junho de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3464 - 23 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 11344/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, em exercício, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e as Leis Municipais nº 4.836 de 23 de junho de 2026 e nº 4.737 de 30 de dezembro 2025.

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto, no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para a dotação abaixo especificada e, consequentemente, alterações no PPA Quadriênio 2026 a 2029 – Lei Municipal 4.735, de 30 de dezembro de 2025, e LDO 2026 – Lei Municipal 4.736, de 30 de dezembro de 2025:

| CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR | | | |
|-------------------------------|------|---|-------------------|
| ÓRGÃO | 0900 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| UNIDADE | 0910 | Fundo Municipal de Saúde | |
| DOTAÇÃO | | 0910.1030200152.078 | |
| 3.3.50.43.00 | 3689 | Subvenções Sociais – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente | 400.000,00 |
| TOTAL DO CRÉDITO | | | 400.000,00 |

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1.º, inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Externa Parcial/Total das seguintes dotações orçamentárias, constantes do Orçamento vigente:

| REDUÇÕES | | | |
|--------------------|------|--|-------------------|
| ÓRGÃO | 0100 | CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO | |
| UNIDADE | 0110 | Câmara Municipal de Jacarezinho | |
| DOTAÇÃO | | 0110.0103100011.002 | |
| 4.4.90.51.00 | 5 | Obras e Instalações – Fonte: 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) – Exercício Corrente | 200.000,00 |
| TOTAL DAS REDUÇÕES | | | 400.000,00 |

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 23 de junho de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3464 - 23 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEUCAÇÃO



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Educação

Rua Dr. Costa Junior, 1065 Centro – Fone/Fax:(043) 3911-3011

CEP: 86400-000 CNPJ: 76.966.860/0001-46

Site: www.jacarezinho.pr.gov.br E-mail: educacao@jacarezinho.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL
EDUCAÇÃO



Edital 03/2026

AVALIAÇÃO DE MÉRITO E DESEMPENHO

RELAÇÃO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) E NÃO CLASSIFICADOS(AS)

A Secretaria Municipal de Educação de Jacarezinho – Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 96 da Lei Orgânica Municipal e pela Lei Municipal nº 1.958, de 08 de setembro de 2008, em conformidade com o Decreto 11.261/26 e edital nº 01/2026, torna pública a relação dos candidatos classificados(as) e não classificados(as) para a Avaliação de Mérito e Desempenho dos interessados à concorrência para Diretor das Escolas Municipais, sobre a Consulta Pública à Comunidade para designação de Diretores das Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Educação de Jacarezinho, Estado do Paraná."

Considerando o disposto no item 6.1 do Edital nº 01/2026, fica publicado, nesta data, o Resultado Preliminar dos Classificados na Avaliação de Mérito e Desempenho.

Considerando o disposto no item 5.2 do Edital nº 01/2026, os candidatos classificados que atingiram a pontuação mínima exigida seguirão para a próxima etapa do processo de Avaliação de Mérito e Desempenho.

1- RELAÇÃO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS

| NOME COMPLETO: | PONTUAÇÃO | RESULTADO |
|----------------------------------|-----------|--------------|
| ADAYANA CICERA SOARES FERREIRA | 1325 | CLASSIFICADO |
| ALINE DE CARVALHO | 1450 | CLASSIFICADO |
| AMÉLIA CRISTINA BATISTA AMANTINO | 1350 | CLASSIFICADO |
| ANA ALICE DELSASSO LAVORATO | 1450 | CLASSIFICADO |
| CASSIANA LEMES SIQUEIRA | 1295 | CLASSIFICADO |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3464 - 23 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Educação

Rua Dr. Costa Junior, 1065 Centro - Fone/Fax: (043) 3911-3011

CEP: 86400-000 CNPJ: 76.966.860/0001-46

Site: www.jacarezinho.pr.gov.br E-mail: educacao@jacarezinho.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL

EDUCAÇÃO



| | | |
|---|------|--------------|
| DANIELA BIONDO MELEIRO DE CASTRO | 1220 | CLASSIFICADO |
| DÉLIA APARECIDA COLORADO DA SILVA | 1370 | CLASSIFICADO |
| ELAINE MOREIRA GALVÃO | 1325 | CLASSIFICADO |
| FRANCIELE TEIXEIRA ROSA | 1235 | CLASSIFICADO |
| FRANCISCO CARLOS FRITZEN SOARES | 1375 | CLASSIFICADO |
| HELOISA BIAGINI | 1290 | CLASSIFICADO |
| IVONETE BRUGNARI JUVENÂNCIO MANFRÉ | 1450 | CLASSIFICADO |
| JULIANE MARIA DE PAULA | 1300 | CLASSIFICADO |
| LILIAN PEREIRA DE AZEVEDO TOLEDO | 1270 | CLASSIFICADO |
| MÁRCIA REGINA DE OLIVEIRA | 1285 | CLASSIFICADO |
| MARIA APARECIDA PINHEIRO | 1370 | CLASSIFICADO |
| MARIA ISABEL RIBEIRO DOS SANTOS | 1375 | CLASSIFICADO |
| MARIANA FERREIRA KREMPEL GONÇALVES | 1250 | CLASSIFICADO |
| MARLI ANDRADE | 1375 | CLASSIFICADO |
| MAURICÉIA ALVES DA SILVA | 1385 | CLASSIFICADO |
| PATRICIA JUVENCIO | 1240 | CLASSIFICADO |
| RENATA CRISTINA DA COSTA | 1310 | CLASSIFICADO |
| SANDRA REGINA INOCENTE FERRARI | 1295 | CLASSIFICADO |
| SYLVIA MARIA AZEVEDO MANDOLINI SOARES | 1375 | CLASSIFICADO |
| VALÉRIA CRISTINA GIROLDO CAMUSSI CARRASCO | 1450 | CLASSIFICADO |

2- RELAÇÃO DOS CANDIDATOS(AS) NÃO CLASSIFICADOS (AS)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3464 - 23 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Educação

Rua Dr. Costa Junior, 1065 Centro – Fone/Fax:(043) 3911-3011

CEP: 86400-000 CNPJ: 76.966.860/0001-46

Site: www.jacarezinho.pr.gov.br E-mail: educacao@jacarezinho.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL

EDUCAÇÃO



| | | |
|----------------------------------|------|------------------|
| HELIANA ALVES FARIA GOMES | 1010 | NÃO CLASSIFICADO |
| LUCIANE ANDREA DA SILVA OLIVEIRA | 1140 | NÃO CLASSIFICADO |
| PRISCILA GONÇALVES DIAS | 1135 | NÃO CLASSIFICADO |

AUSENTES

| | | |
|-------------------------------|-------|-------|
| LUCIANA AMBRÓSIO | ----- | ----- |
| LUCIANE MARIA CAMARGO DE LIMA | ----- | ----- |

3- DOS RECURSOS

3.1 Nos termos dos itens 7.1 e 7.2 do Edital nº 01/2026, do presente resultado caberá pedido justificado de recurso à Comissão de Avaliação de Mérito e Desempenho, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da publicação deste edital.

3.2 Os recursos deverão ser protocolados na Secretaria Municipal de Educação, junto ao Departamento de Estrutura e Funcionamento da Educação.

4. DAS ENTREVISTAS

O cronograma contendo local, data e horário para realização das entrevistas será publicado junto à homologação do Resultado Final dos Candidatos Classificados, após a análise e julgamento dos recursos eventualmente interpostos pela Comissão de Avaliação de Mérito e Desempenho.

Jacarezinho 23 de junho de 2026.

Aline Roberta da Silva
Secretaria de educação
10280/2025